

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SUPORTE A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	1	1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS Banco de Dados com informações relativas a peças e serviços de veículos automotores, permitindo a consulta a catálogo dos valores das peças automotivas, com desenhos e códigos genuínos das peças, incluindo ainda treinamento "on line" e instalação do software.		1,00	7.992,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de março de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI -Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DORIVALDO MORAES
2º	OZERCY DE LARA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 79/18 - CONCEDE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder aposentadoria Especial de Professora a servidora GENI MILKIEWICZ BONKOSKI, portadora do RG 6.888.305-9, inscrita no CPF 984.526.229-53, ocupante do cargo de PROFESSORA, nível C-11 matrícula 218, nos termos do art. 6º da EC41/03 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição no montante de R\$ 2.802,19 (dois mil oitocentos e dois reais e dezenove centavos).

Art. 2º. - Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa.

Art. 3º. Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora em face de sua aposentadoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 16 de março de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

ACEFSS

Associação comercial e empresarial de Flor da Serra do Sul

Edital de Convocação

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da ACEFSS - Associação Comercial e Empresarial de Flor da Serra do Sul - para a reunião de Assembleia Geral-Ordinária, a realizar-se no Restaurante Picanhas Grill, na rua Rene Francisco Damo, nesta cidade de Flor da Serra do Sul, no dia 10 de Abril de 2018, as 19:30 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou as 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer numero de associados presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Eleição e posse da Nova Diretoria da ACE.

Flor da Serra do Sul, 12 de Março de 2018

Margarete L. Schnem Pesente
Margarete L. Schnem Pesente
 Presidente da ACEFSS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - DECRETO Nº 015/2018

Designa comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas, **D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, para aplicação de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2018, para fins de contratação temporária de pessoal para a função de Professor, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 662/2018.

NOME	CPF	Nº MATRÍCULA
Zenaide Maria Pualetti Gonçalves	679.663.659-72	989
Marcia Maria Rossetto dos Santos	004.631.469-56	951
Francisqueli Cristina Caus	077.237.399-07	746

Artigo 2º - Compete a presente comissão, elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar, avaliar e dirigir a realização do mencionado Processo Seletivo Simplificado, ou seja, com o fim específico de atuar na realização e acompanhamento do presente PSS, desde a abertura do Edital até seu resultado final, observada a legislação vigente, bem como cumprir as determinações.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 16 de março de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 78/18 - CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **CLENIR DALLAVALLE LOFF**, portadora do RG nº 74100902 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 14 de março de 2018, pelo período de 30(sessenta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de março de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de março de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Tribuna Regional

Paraná - Santa Catarina



PORTARIA Nº 63/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Nº. 1386/2011. RESOLVE:

Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ampére.

Presidente: LUIZA MARIA GONZATTO ROECKER

Vice-Presidente: JANETE BORTOLOMEDI

O mandato dos Membros do Conselho será de (02) dois anos podendo ser reconduzido para o mandato seguinte. Os trabalhos realizados pelo Presidente e Vice-Presidente serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a de Nº 57 publicada em 12 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 DE MARÇO DE 2018.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: Junior Bedin - Secretário Administrativo

FUNDEB - 2018 - 2020

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Representante do Executivo Municipal: DEIVID MORA MACHADO	FELIPE GRAFF
Representante da Secretaria de Educação: MARGARETE APARECIDA CANDIDO DAL MOLEN FILHO	MARISA BEDIN
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais: MÔNICA GIOVANNI DE CASTRO MENEGUSO	CLADENIR APARECIDA SCARBIOT
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: LUIZA MARIA GONZATTO ROECKER	MARLENE TAVARES PASTORELLO
Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais: CLEIDA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	ELISETTE SPEGOREN
Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: TÂNIA TABORDA BUENO ZAMBONI GISELE CRISTIANE BURTET DE OLIVEIRA	LUCIANA CRISTINA FIAMETTI CAVAGNOLI GEISELI FRANCIANE DELLA JUSTINA FURLAN
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública: CRISTIANE APARECIDA F. GILLOLI	JOSÉ CORREIA MORAES
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas: DANIEL JOCEMAR DOS SANTOS DE ANDRADE	EVANIA CATIA DE TONI DALLA VALLE
Representante do Conselho Tutelar: JANETE BORTOLOMEDI	ANDERSON CHAVES
Representante do Conselho Municipal de Educação: SILVIANA BIANCHETTO DE TONI	ROSA MEZNEROVICZ

Presidente: LUIZA MARIA GONZATTO ROECKER

Vice-Presidente: JANETE BORTOLOMEDI

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	BALTAZAR DE LIMA		
Função	Motorista		
Destino	Foz do Iguaçu-PR		
Motivo	Encontro do Programa mais médicos		
Veículo	BAZ 7051		
Saída	17/03/2018 - 07H00min	Retorno	18/03/2018 - 06h00min
Nº de Diárias	01 (UMA) diária		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria n.º 004, de 05/01/2018 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa Contratada: TRISTACCI E CIA LTDA - CNPJ: 03.505.182/0001-40

Origem: Dispensa de Licitação nº. 06/2018

Data de Abertura: 16/03/2018. Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato.

Forma de entrega: Conforme solicitação. Forma de Pagamento: Conforme entrega.

Fundamentação Legal: Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Total: R\$ 3,585,00 (Três Mil Quinhentos E Oitenta E Cinco Reais).

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Corta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	214	07.001.10.301.0100.2038	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de Março de 2018. Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

Empresa Contratada: TRISTACCI E CIA LTDA - CNPJ: 03.505.182/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3,585,00 (Três Mil Quinhentos E Oitenta E Cinco Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Corta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	214	07.001.10.301.0100.2038	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de Março de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 06/2018, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo

Procurador Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE ELETROS PARA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor de:

Empresa Contratada: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ: 03.505.182/0001-40

Valor: R\$ 3,585,00 (Três Mil Quinhentos E Oitenta E Cinco Reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 16 de Março de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 51/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: INDUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUS
Valor.....: 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)
Vigência.....: Início: 15/03/2018 Término: 15/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2018
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: Contratação de empresa para execução de recuperação da Motorveladora Fiatallis FG 85, Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, Retroescavadeira JCB 3C e Compactador de Solo Caterpillar CS-423E, incluindo o fornecimento de peças e serviços.
Salgado Filho, 15 de Março de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 08/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º: É considerado ponto facultativo, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 29 de março do corrente ano, Quinta-Feira Santa. **Art. 2º:** Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de março de 2018. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 060/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

TORNAR sem efeito a Portaria nº 258/1997, cancelando o tempo de serviço convertido em acervo à funcionária **BERNARDETE BIALESKI POLTRONIERI** RG nº 4.347.671-8/PR, em razão da inaplicabilidade do tempo ficto, para fins de aposentadoria pelo AMPEREPREVI, conforme disposto no inciso I, artigo 101, da Lei Municipal nº 1781/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de março de 2018. DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 062/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme preveem os art. 87 e 01 das Leis Municipais nº 495/90 e 1652/15, a contar de 04 de março a 30 de agosto de 2018, à servidora **Taynara Ines Lopes RG nº 9.819.325-1/PR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de março de 2018. DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018-Processo 37/2018

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 02 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: aquisição de 01 (um) MICRO ÔNIBUS NOVO, ADAPTADO, com recursos da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPÉRE
RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Súmula: Aprova o Plano de Ação referente ao Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.530 de 24 de Setembro de 2013 e considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia 15 de março do ano corrente, conforme ata nº 04/2018:

RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018-Processo 37/2018

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h30 horas do dia 02 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção de sistema de tributos contábil, folha de pagamento dos funcionários, compras, patrimônio, SIM-AM entre outros. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 061/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme preveem os art. 87 e 01 das Leis Municipais nº 495/90 e 1652/15, a contar de 09 de março a 04 de setembro de 2018, à servidora **Rosane Maria Goralski de Medeiros RG nº 6.347.940-3/PR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de março de 2018. DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD, cujo objeto é o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência. Isso se dará por meio da aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ampére, 15 de março de 2018.

ANNI CAROLINE PAVELEGINI MATIAS
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
Rua Floriano Francisco Amador, 50 - CEP 85420-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: IVAN CARLOS DALMOLIN – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a Revisão dos preços da Ata de Registro de Preço firmado entre as partes em 03/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a Recomposição do equilíbrio financeiro do Contrato nº 102/2014, firmado entre as partes em 19/05/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO

1. Em decorrência dos efeitos trazidos pela recomposição, o valor do contrato, em seu remanescente de pagamento na ordem de R\$ 69.668,39 (seis mil seiscientos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) sofrerá um aumento conforme correção monetária realizada no Tribunal de Contas do Estado do Paraná de R\$ 20.674,31 (vinte mil seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), o que corresponde ao aumento de percentual de 2,70342 (dois inteiros e setenta mil trezentos e quarenta e dois centésimo por cento).

2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 16/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à recomposição do Contrato, até o dia 02/07/2018, é R\$ 20.674,31 (vinte mil seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 20.674,31 (vinte mil seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

2. Para cobertura das despesas será utilizada a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 378 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
Órgão: 8 – SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E URBANISMO
Unidade: 2 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Função: 2E – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 742 – ESTRADAS VICINAIS
Projeto/Atividade: 1.002 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
Elemento: 44905102020000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso: 1789 – Pavimentacao Poliedrica Estr. Rurais Pedras Irregu

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade competente o Prefeito Municipal, e encontra amparo legal fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro inicial, firmado entre as partes.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 16 de março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal Contratante

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2018 - PR
CNPJ: 95.889.375/0001-30 Rua João Ariel, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 46-8/2018 Processo de Licitação: 5/2018 Data do Processo: 21/02/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2018
- b) Licitação Nr.: 7/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/03/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Produtos para uso odontológico para atender a necessidade da Secretaria de Saúde

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Código de Item	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000389 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	6	0,0000	22.903,90
- 006883 - COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	3	0,0000	254,90
- 001325 - DENTAL OESTE EIRELI	18	0,0000	13.380,20
- 001882 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS	38	0,0000	29.572,50
- 004129 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	4	0,0000	1.269,80
- 004090 - POSSATTO & POSSATTO LTDA	33	0,0000	23.145,29
	102		89.635,59

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.90.30.00.00.00.00 (144) Saldo: 223.789,46

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº03/2018

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, torna publico a seguinte retificação referente ao extrato publicado em 15/03/2018:

ONDE LÊ-SE

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2018
- b) Licitação Nr.: 03/2018-TP
- c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- d) Data Homologação: 12/02/2018
- e) Data da Adjudicação: 12/02/2018
- f) Objeto da Licitação: Execução de 10.443,80 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas, sobre pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra.

Cod	Fornecedor	Item	Valor do Item R\$
1620	PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01	630.064,73

LEIA-SE:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2018
- b) Licitação Nr.: 03/2018-TP
- c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- d) Data Homologação: 12/03/2018
- e) Data da Adjudicação: 12/03/2018
- f) Objeto da Licitação: Execução de 10.443,80 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas, sobre pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra.

Cod	Fornecedor	Item	Valor do Item R\$
1620	PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01	530.064,73

Ampére (Pr), 12 de Março de 2018.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONARIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ADEMAR VIT		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AZO 5464		
Saída	15/03/2018 - 02H00min	Retorno	16/03/2018 - 05h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 77/18 - CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE SOARES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 8.455.850-8 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica em anexo, a partir de 13 de março de 2018, pelo período de 60(sessenta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de março de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de março de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-2168
camaraplanalto@hotmail.com - www.cmcps.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 06/2018
DISPENSA 05/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produtos a este ente público, que está tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

1. DO OBJETO:

- 1.1 Aquisição de 01 (um) condicionador de ar do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades da Secretária da Câmara Municipal de Planalto-PR, conforme quantitativo abaixo e especificação e exigências técnicas constantes neste Termo.

ITEM	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo total
01	Ar condicionado potência mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, mínimo 3 velocidades, controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal restritamente rápido, voltagem 220v; Selo Procel (Eficiência Energética): A; tubos de cobre; garantia mínima de 24 meses.	01	UN	

2. DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1 O objeto deste Termo será instalado na sala da secretaria da Câmara visando substituir aparelho que apresentou defeito insanável.

3. FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

- 3.1 O prazo para entrega do aparelho de Ar Condicionado será de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação da Câmara Municipal.

4. LOCAL DE ENTREGA:

- 4.1 O produto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Planalto-PR, localizado na Praça São Francisco de Assis nº 1586, centro de Planalto-PR. Sendo recebido/conferido pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, no horário de expediente das 08:00 horas às 11h30min e 13h30min às 17:00 horas.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

- 5.1 O objeto deste Termo será fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação.

6. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 6.1 Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
100	01.031.0101.2001	4.4.90.52.34.00

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Depósito Bancário, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do Item, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente.

- 7.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

8. DA GARANTIA DO PRODUTO

- 8.1 A garantia do aparelho deverá ser de no mínimo 24 meses, caso maior prevalecerá a do fabricante.

9. DO CONTRATO

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 9.1.1 São obrigações da Contratante.
9.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente termo;
9.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do no Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
9.1.4 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
9.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão / servidor especialmente designado.
9.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;
9.1.7 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:
9.2.2 Efetuar a entrega do Objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência, e prazo de garantia ou validade;
9.2.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, para o Município de Planalto;
9.2.4 Responsabilizar – se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
9.2.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo, o objeto com avarias ou defeitos.
9.2.6 Comunicar à Contratante, no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
9.2.7 Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.2.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.3 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.3.1 O prazo de vigência é em conformidade com a garantia do objeto adquirido, atendendo ao exposto no Item 08.1 deste Termo.

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1 Referida proposta deverá ser apresentada em documento da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura do administrador proprietário, podendo ser entregue em mãos junto a Secretária da Câmara Municipal de Planalto e/ou encaminhada via e-mail camaraplanalto@hotmail.com até a data de 21 de março de 2018.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Para a presente aquisição, aplica-se todas as disposições legais vigentes no ordenamento jurídico nacional, em especial as da Lei 8.666/93.

12. DA RESCISÃO:

- 12.1 A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo ao fornecimento do objeto da contratante, independentemente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Planalto – PR, 15 de março de 2018.

MARCELO R. ZIMMER
Presidente CPL

FERNANDA RUP
Membro

JACSON M. BIONDO
Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 85.089.271/0001-30
Rua João Arini, 116 - Fax (46) 3966-1132
C.E.P.: 85610-000 - Flor da Serra do Sul - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 3/2018 - DL

Processo Administrativo: 46-10/2018
Processo de Licitação: 16/2018
Data do Processo: 14/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 16/2018
b) Licitação Nº: 3/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 15/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de um Motorizador de solo, para a Secretaria de Meio Ambiente.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
IRMAOS MARCONI LTDA - EPP (113)					
1 Motorizador (Microtrator) - Marca: BÚFALO 920 MASTER	UN	1,00	0,0000	5.030,00	5.030,00
				Total do Fornecedor:	5.030,00
				Total Geral:	5.030,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.903.4.4.90.52.00.00.00 (22) Saída: 25.000,00

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2016
TERMO ADITIVO Nº 027/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Wagner L. Barella & Cia Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta dias).
DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS: O prazo de Entrega e Vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 17 de Setembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 15 de Março de 2018.

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2018 até 31/01/2018

Exercício de 2018
Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
1	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.874,20	263	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000020 - Transferências do SUS
1	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.874,20	176	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferências do SUS
1	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	3	Adicionar	Anulação de dotação	6.769,10	262	2.023	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000020 - Transferências do SUS
1	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	4	Subtrair	Anulação de dotação	6.769,10	174	2.023	3.3.90.30.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferências do SUS
1	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	5	Adicionar	Anulação de dotação	66,00	264	2.042	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000020 - Transferências do SUS
1	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	6	Subtrair	Anulação de dotação	66,00	180	2.042	3.3.90.39.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferências do SUS
6	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	5.374,66	265	2.043	3.1.90.11.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000020 - Transferências do SUS
6	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.374,66	159	2.043	3.1.90.11.00.00.00.00	1496 - Assistência Farmacêutica	000020 - Transferências do SUS
8	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	400.000,00	267	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000020 - Transferências do SUS
8	Decreto 000002/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	400.000,00	153	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica	000020 - Transferências do SUS
Total da entidade:								828.167,92					
RESUMO													
Suplementar:		414.083,96	Adicionar anulação de dotação:				414.083,96						
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				414.083,96						
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00						
			Subtrair dotação transferida:				0,00						
			Superávit financeiro:				0,00						
			Excesso de arrecadação:				0,00						
			Operações de crédito:				0,00						
			Convênio:				0,00						

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2018 até 31/01/2018

Exercício de 2018
Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
2	Decreto 000001/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	2	Adicionar	Superávit financeiro	7.750,00	259	2.020	4.4.90.52.00.00.00.00	1320 - Transf. SUS Estado - VIGIASUS	000018 - Transferências de Outros Progn
5	Decreto 000001/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Superávit financeiro	8.732,80	58	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	1510 - Taxas Exercício Poder de Polici	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000001/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	2	Adicionar	Superávit financeiro	225,04	24	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	1511 - Taxas - Prestação de Serviços	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000001/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	4	Adicionar	Superávit financeiro	1.069,70	260	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	1320 - Transf. SUS Estado - VIGIASUS	000018 - Transferências de Outros Progn
7	Decreto 000001/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Superávit financeiro	70.652,82	266	1.001	4.4.90.51.00.00.00.00	1790 - Convênio Ministério das Cidade	000002 - Transferências Voluntárias Fedr
8	Decreto 000001/17	000653/17	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Superávit financeiro	15.949,88	268	1.001	4.4.90.51.00.00.00.00	1790 - Convênio Ministério das Cidade	000002 - Transferências Voluntárias Fedr
10	Decreto 000001/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Superávit financeiro	149.000,00	259	2.020	4.4.90.52.00.00.00.00	1320 - Transf. SUS Estado - VIGIASUS	000018 - Transferências de Outros Progn
11	Decreto 000001/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Superávit financeiro	18.014,75	258	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1790 - Convênio Ministério das Cidade	000002 - Transferências Voluntárias Fedr
Total da entidade:								271.394,99					
RESUMO													
Suplementar:		271.394,99	Adicionar anulação de dotação:				0,00						
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				0,00						
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00						
			Subtrair dotação transferida:				0,00						
			Superávit financeiro:				271.394,99						
			Excesso de arrecadação:				0,00						
			Operações de crédito:				0,00						
			Convênio:				0,00						

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2018 até 31/01/2018

Exercício de 2018
Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
12	Decreto 000003/18	000653/17	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	410,96	268	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1790 - Convênio Ministério das Cidade	000002 - Transferências Voluntárias Fedr
Total da entidade:								410,96					
RESUMO													
Suplementar:		410,96	Adicionar anulação de dotação:				0,00						
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				0,00						
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00						
			Subtrair dotação transferida:				0,00						
			Superávit financeiro:				0,00						
			Excesso de arrecadação:				410,96						
			Operações de crédito:				0,00						
			Convênio:				0,00						

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 16/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso ii, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de um motocultivador de solo, para a secretaria de meio ambiente, considerando a necessidade da secretaria para benfeitorias e cultivações de canteiros praças e vias de todo território do município, nos termos do processo 16/2018.
CONTRATADA: IRMÃOS MARCON LTDA
CPNJ: 77.803.054/0001-10
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 780 - Centro,
CEP: 85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.
PRAZO DE VIGENCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.
Flor da Serra do Sul/Pr, 15 de Março de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: LOGIC COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA .
OBJETO - TERMO DE COMPROMISSO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE BEM IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA COM ATIVIDADE INDUSTRIAL.
RESCISÃO: unilateral nos termos dos estabelecido no TERMO DE COMPROMISSO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA COM ATIVIDADE INDUSTRIAL, fundada nos incisos I, VI e X, do art. 78, da Lei nº 8.666/1993.
INÁCIO JOSÉ WERLE/ Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 52/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: ICABEL VEICULOS LTDA
 Valor.....: 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)
 Vigência.....: Início: 15/03/2018 Término: 15/03/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (281), 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (435)
 Objeto.....: Aquisição de um caminhão com conjunto coletor de recicláveis para o município de Salgado Filho, conforme termos do convênio nº 230/2017 do Programa de coleta seletiva - Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANA,
 Salgado Filho, 15 de Março de 2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2018 - PR																																																																																																													
CNPJ: 76.205.999/0001-90 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR		Processo Administrativo: 25/2018 Processo de Licitação: 25/2018 Data do Processo: 22/02/2018																																																																																																													
Folha: 1/2																																																																																																															
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO																																																																																																															
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:																																																																																																															
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:																																																																																																															
a) Processo Nr.: 25/2018 b) Licitação Nr.: 17/2018-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 15/03/2018 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da recuperação da Motoniveladora Fiatallis FG 85, Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, Retroescavadeira JCB 3C e Compactador de Solo Caterpillar CS-423E, incluindo o fornecimento de peças e serviços.																																																																																																															
(em Reais R\$)																																																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfo. cotação)</th> <th>Unid.</th> <th>Quantidade</th> <th>Descto (%)</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Total do Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6">LOTE 1</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)</td> </tr> <tr> <td>1 Serviço de recuperação da Motoniveladora Fiatallis FG 85, com fornecimento mínimo de peças e serviços</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>0,0000</td> <td>85.000,00</td> <td>85.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total do Fornecedor:</td> <td>85.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6">LOTE 2</td> </tr> <tr> <td colspan="6">INDUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUS (8066)</td> </tr> <tr> <td>2 Serviço de recuperação da Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, com fornecimento mínimo de peças e serviços</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>0,0000</td> <td>39.300,00</td> <td>39.300,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total do Fornecedor:</td> <td>39.300,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6">LOTE 3</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)</td> </tr> <tr> <td>3 Serviço de recuperação da Retroescavadeira JCB 3C, com fornecimento mínimo de peças e serviços</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>0,0000</td> <td>45.000,00</td> <td>45.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total do Fornecedor:</td> <td>45.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6">LOTE 4</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)</td> </tr> <tr> <td>4 Peças para recuperação do Compactador de Solo Caterpillar CS-423E</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>0,0000</td> <td>19.000,00</td> <td>19.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total do Fornecedor:</td> <td>19.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Geral:</td> <td>188.300,00</td> </tr> </tbody> </table>				f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfo. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	LOTE 1						Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)						1 Serviço de recuperação da Motoniveladora Fiatallis FG 85, com fornecimento mínimo de peças e serviços	UN	1,00	0,0000	85.000,00	85.000,00	Total do Fornecedor:					85.000,00	LOTE 2						INDUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUS (8066)						2 Serviço de recuperação da Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, com fornecimento mínimo de peças e serviços	UN	1,00	0,0000	39.300,00	39.300,00	Total do Fornecedor:					39.300,00	LOTE 3						Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)						3 Serviço de recuperação da Retroescavadeira JCB 3C, com fornecimento mínimo de peças e serviços	UN	1,00	0,0000	45.000,00	45.000,00	Total do Fornecedor:					45.000,00	LOTE 4						Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)						4 Peças para recuperação do Compactador de Solo Caterpillar CS-423E	UN	1,00	0,0000	19.000,00	19.000,00	Total do Fornecedor:					19.000,00	Total Geral:					188.300,00
f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfo. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item																																																																																																										
LOTE 1																																																																																																															
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)																																																																																																															
1 Serviço de recuperação da Motoniveladora Fiatallis FG 85, com fornecimento mínimo de peças e serviços	UN	1,00	0,0000	85.000,00	85.000,00																																																																																																										
Total do Fornecedor:					85.000,00																																																																																																										
LOTE 2																																																																																																															
INDUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUS (8066)																																																																																																															
2 Serviço de recuperação da Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, com fornecimento mínimo de peças e serviços	UN	1,00	0,0000	39.300,00	39.300,00																																																																																																										
Total do Fornecedor:					39.300,00																																																																																																										
LOTE 3																																																																																																															
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)																																																																																																															
3 Serviço de recuperação da Retroescavadeira JCB 3C, com fornecimento mínimo de peças e serviços	UN	1,00	0,0000	45.000,00	45.000,00																																																																																																										
Total do Fornecedor:					45.000,00																																																																																																										
LOTE 4																																																																																																															
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)																																																																																																															
4 Peças para recuperação do Compactador de Solo Caterpillar CS-423E	UN	1,00	0,0000	19.000,00	19.000,00																																																																																																										
Total do Fornecedor:					19.000,00																																																																																																										
Total Geral:					188.300,00																																																																																																										
Salgado Filho, 15 de Março de 2018.																																																																																																															
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO MUNICIPAL																																																																																																															

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2018 - PR																															
CNPJ: 76.205.999/0001-90 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR		Processo Administrativo: 24/2018 Processo de Licitação: 24/2018 Data do Processo: 21/02/2018																															
Folha: 1/2																																	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO																																	
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:																																	
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:																																	
a) Processo Nr.: 24/2018 b) Licitação Nr.: 16/2018-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 15/03/2018 e) Objeto da Licitação: Aquisição de um caminhão com conjunto coletor de recicláveis para o município de Salgado Filho, conforme termos do convênio nº 230/2017 do Programa de coleta seletiva - Instituto das Águas do Paraná - AQUASPARANA.																																	
(em Reais R\$)																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfo. cotação)</th> <th>Unid.</th> <th>Quantidade</th> <th>Descto (%)</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Total do Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6">CAVEL VEICULOS LTDA (822)</td> </tr> <tr> <td>1 Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero hora, com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf- entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólicas. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassis em aço estrutural "UNE25", com êmbolo de descarregamentoacionado por duas correntes laterais, leva de contato com a carga, com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de filtro utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito embonilhado para o armazenamento de vócu de no mínimo 180 litros; com caixas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores de coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; com carregamento e descarregamento traseiro de forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para contêineres de ferro padrão de 1,20 m³ e automatizado para 01 contêiner de plástico de 240 litros, por vez; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. A fixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 2.100mm; Comprimento mínimo total do equipamento 5.540 mm; Taxa de acomodação de carga 3:1; taxa de compactação 4:1 ou superior; A capacidade de carga deve ser de no mínimo 12.000kg. O Fabricante deve possuir código NIEV (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassis). - Marca: VOLKSWAGEN</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>0,0000</td> <td>278.000,00</td> <td>278.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total do Fornecedor:</td> <td>278.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Geral:</td> <td>278.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfo. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	CAVEL VEICULOS LTDA (822)						1 Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero hora, com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf- entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólicas. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassis em aço estrutural "UNE25", com êmbolo de descarregamentoacionado por duas correntes laterais, leva de contato com a carga, com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de filtro utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito embonilhado para o armazenamento de vócu de no mínimo 180 litros; com caixas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores de coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; com carregamento e descarregamento traseiro de forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para contêineres de ferro padrão de 1,20 m³ e automatizado para 01 contêiner de plástico de 240 litros, por vez; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. A fixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 2.100mm; Comprimento mínimo total do equipamento 5.540 mm; Taxa de acomodação de carga 3:1; taxa de compactação 4:1 ou superior; A capacidade de carga deve ser de no mínimo 12.000kg. O Fabricante deve possuir código NIEV (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassis). - Marca: VOLKSWAGEN	UN	1,00	0,0000	278.000,00	278.000,00	Total do Fornecedor:					278.000,00	Total Geral:					278.000,00
f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfo. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item																												
CAVEL VEICULOS LTDA (822)																																	
1 Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero hora, com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf- entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólicas. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassis em aço estrutural "UNE25", com êmbolo de descarregamentoacionado por duas correntes laterais, leva de contato com a carga, com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de filtro utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito embonilhado para o armazenamento de vócu de no mínimo 180 litros; com caixas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores de coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; com carregamento e descarregamento traseiro de forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para contêineres de ferro padrão de 1,20 m³ e automatizado para 01 contêiner de plástico de 240 litros, por vez; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. A fixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 2.100mm; Comprimento mínimo total do equipamento 5.540 mm; Taxa de acomodação de carga 3:1; taxa de compactação 4:1 ou superior; A capacidade de carga deve ser de no mínimo 12.000kg. O Fabricante deve possuir código NIEV (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassis). - Marca: VOLKSWAGEN	UN	1,00	0,0000	278.000,00	278.000,00																												
Total do Fornecedor:					278.000,00																												
Total Geral:					278.000,00																												
Salgado Filho, 15 de Março de 2018.																																	
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO MUNICIPAL																																	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 03/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais para as oficinas desenvolvidas no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 29 de março de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de março de 2018, às 08h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 15 de Março de 2018.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 50/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
 Valor.....: 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)
 Vigência.....: Início: 15/03/2018 Término: 15/03/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
 Objeto.....: Contratação de empresa para execução de recuperação da Motoniveladora Fiatallis FG 85, Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, Retroescavadeira JCB 3C e Compactador de Solo Caterpillar CS-423E, incluindo o fornecimento de peças e serviços.
 Salgado Filho, 15 de Março de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 38/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para comunicação visual, Adesivos, Banners, Crachás, Faixas, Displays, Placas e Toldos, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 03 de Abril de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Abril de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 15 de Março de 2018.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 38/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para comunicação visual, Adesivos, Banners, Crachás, Faixas, Displays, Placas e Toldos, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 03 de Abril de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Abril de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 15 de Março de 2018.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

Poluição = Qualidade de VIDA

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA N.º 22/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.ª	ROSANA RODRIGUES DA SILVA

Art. 2.ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 16 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	INÊS MARIA DOMERASKI
23º	MARYSTELA MARTINS SOARES
24º	ANA MARCIA ZUQUETTO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 16 de março de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 003/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, de 19 de Janeiro de 2018, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas: ALVES E PIOLA LTDA - EPP, vencedora do lote nº 04; BETANIMED COMERCIAL EIRLI - EPP, vencedora do lote nº 06; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, vencedora do lote nº 10; CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, vencedora do lote nº 03; CIRUGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, vencedora dos lotes nº 07 e 08; FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, vencedora do lote nº 02; MLJ COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, vencedora do lote nº 11; PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME, vencedora do lote nº 05; TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, vencedora do lote nº 09.

Barracão/PR, 15 de Março de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PROCESSO Nº 175/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163. TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1. Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:
Onde lê-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos. Contando com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contando com: - Levantamento topográfico planialimétrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima; - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira; - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
TOTAL						35.000,00

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos. Contando com: - Levantamento topográfico planialimétrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima; - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira; - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contando com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
TOTAL						35.000,00

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 03/04/2018 as 14:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de Março de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

OBJETO: REVISÃO 10.000KM DA SPIN BBL-1186

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item**:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186 SERVIÇOS: - GEOMETRIA E BALANCEAMENTO - LIMPEZA DE BICO - DESODORIZAÇÃO DOS DOTS DE AR - MENTILHAÇÃO		1,00	235,00
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISÃO DE 10.000KM SPIN BBL-1186 PEÇAS: - PROTETOR CARTER - SPRAY AR CONDICIONADO - OLEO SINTETICO 0W20 - FILTRO DE AR PASSAGEIRO - OPTIKLEEN - FILTRO DE AR MOTORISTA - FILTRO DE COMBUSTIVEL FLEX - ANEL VEDADOR - FILTRO DE OLEO		1,00	687,06

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, 14 de março de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO Nº 016/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, de 26 de fevereiro de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: ROSA & ROSA CIA LTDA - EPP.

Barracão/PR, 14 de Março de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 13/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos, produtos de higiene pessoal e limpeza para as cestas básicas, frente de trabalho e APARA, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Realeza. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 05 de Abril de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de Abril de 2018, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 16 de Março de 2018.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
PROCESSO Nº 175/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de março de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 - Pregão nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME;

VALOR: R\$ 5.680,00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2018

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **DOUGLAS JOSE WAIAND - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017 - Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;

VALOR: R\$ 3.420,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **OSMARAAP. CAMARGO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

Processo inexigibilidade nº 04/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.144.891/0001-85
Representante: JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO

CPF nº 628.238.256-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SUPORTE A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais) - **VIGÊNCIA:** 13/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Processo nº 86/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
GENTE SEGURADORA S.A - vencedora dos LOTES 001 e 003 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/03/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017 - Pregão nº 7/2017

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP;

VIGÊNCIA: 11/03/2019 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 72.000,00

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017 - Pregão Nº 17/2017

OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME;

VALOR REAJUSTE: 1.610,68 - **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2018

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **ALTEMIR ROBERTO BERTE - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 - Pregão nº 8/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NILOSUL IND. E COM. LTDA EPP

VIGENCIA ATUAL: 11/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **GILBERTO FRANCISCO HAAS - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017 - Pregão nº 9/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 11/03/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **MARISETE MENIN DE OLIVEIRA - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Processo nº 86/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE
GENTE SEGURADORA S.A - vencedora dos LOTES 001 e 003 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018

Processo inexigibilidade nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DA SPIN BBL-1186.

VALOR TOTAL: R\$ 922,06 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos) - **VIGÊNCIA:** 13/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Representante: MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

